

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO: Recontratação de Satoshi Tobinaga, como Professor-Assistente
junto ao Departamento de Física

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER Nº 1590 /74, CTG; Aprov, em 24/7/74 Comunicado ao
Pleno em 31/07/74 (Proc.CEE nº 1360/74)

I - RELATÓRIO

Solicita a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro autorização para recontratar o Sr. Satoshi Tobinaga na qualidade de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Física.

Fundamentação: Os autos encontram-se corretamente instruídos, de acordo com as normas da CESESP. Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestaram favoráveis a recontratação. No período anterior em que lecionou obteve o título de Mestre pela Escola de Engenharia de São Carlos, apresentando o trabalho "Formulação variacional do escoamento de água em meios porosos não saturados".

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, como Professor-Assistente, do Sr. Satoshi Tobinaga, junto ao Departamento de Física.

São Paulo, 24 de junho de 1974

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: AlpínoIo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente